



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 146, DE 29 DE ABRIL DE 2024

ALTERA A MATRÍCULA DE MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 82/2024, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 04/2024, NOMEIA NOVO MEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada, a partir de 09/04/2024, a matrícula constante nos quadros dos arts. 1º e 2º da Portaria nº 82, de 28 de fevereiro de 2024, que passa a conter a seguinte redação:

Art. 1º -

Membros	Função	Vínculo com a Administração	Matrícula
Brenda Ingrid dos Santos	Membro Ordinário	Temporário	3771

Art. 2º -

Membros	Função	Vínculo com a Administração	Matrícula
Brenda Ingrid dos Santos	Membro Ordinário	Temporário	3771

Art. 2º - Nomear, a partir de 01/05/2024, o seguinte membro para compor a Comissão de Contratação responsável pelos Processos Licitatórios baseados na Lei Federal nº 14.133/2021, autuados neste Município, constituída pela Portaria nº 04/2024, alterada pelas Portarias nº 82/2024 e 113/2024, para o exercício de 2024, cuja função será receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, bem como atuar em substituição ao Agente de Contratação nas licitações cujo objeto seja a contratação de bens ou serviços especiais, com mandato até 31 de dezembro de 2024:

Membros	Função	Vínculo com a Administração	Matrícula
Joice Adriana Alves Amaral	Membro Ordinário	Temporário	3557

Art. 3º - Conceder, a partir de 01/05/2024, gratificação mensal ao seguinte agente público da Comissão de Contratação constituída pela Portaria nº 04/2024, nomeada por esta Portaria, no montante de R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais), conforme art. 2º da Lei Municipal nº 1.834, de 11 de maio de 2023:

Membros	Função	Vínculo com a Administração	Matrícula
Joice Adriana Alves Amaral	Membro Ordinário	Temporário	3557

Art. 4º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Portaria nº 04, de 02 de janeiro de 2024, com alterações pelas Portarias nº 82, de 28 de fevereiro de 2024 e 113, de 02 de abril de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de abril de 2024.

Município de Perdigoão/MG, 29 de abril de 2024.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 29/04/2024

Lauana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO